



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE 2016  
*Autoriza a abertura de  
Crédito Especial no valor de  
R\$ 38.372,28 – SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 38.372,28** (Trinta e oito mil e trezentos e setenta e dois mil e vinte e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa **“0124 – Investindo em Saúde”**, a ação **“3.372 – Aquisição de Equipamentos Santa Casa de Misericórdia – Consulta Popular 2012/2013”**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Recurso</b>
08.03.10.301.0124.3372	3449052	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00	4245*
08.03.10.301.0124.3372	3443093	Indenizações e Restituições	372,28	4245*
		<b>T o t a l .....</b>	<b>38.372,28</b>	

(\*) Recurso 4245 – FES/COREDES 2012/2013

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 40938850-0, da agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

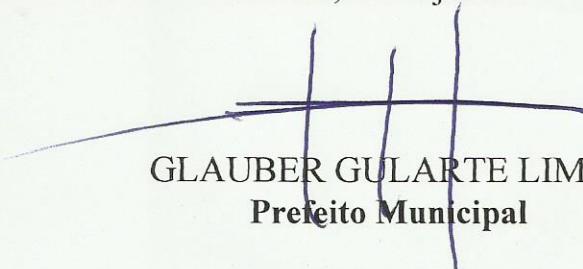
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 38.372,28 – SMS"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa incorporar ao orçamento os depósitos efetuados em conta corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul que tem por finalidade a compra de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia, bem como elaborar a prestação de contas.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2016.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal